

**Indicação: 1305 / 2024**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, apontando a necessidade de implantar um programa de Compliance na gestão pública municipal, visando fortalecer a transparência e a ética na administração pública, conforme as justificativas abaixo.

## JUSTIFICATIVA

O compliance na gestão pública é um conjunto de práticas e procedimentos que visam garantir que a administração pública atue de forma ética, transparente e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Trata-se de uma ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão pública, com diversos benefícios:

1. Prevenção e combate à corrupção: O compliance atua como uma barreira contra atos ilícitos, promovendo mecanismos de controle que previnem práticas corruptas.
2. Otimização da gestão de recursos públicos: Ao implementar o compliance, é possível garantir o uso eficiente e responsável dos recursos, evitando desperdícios e desvios.
3. Melhoria da imagem institucional: A adoção de práticas de compliance fortalece a imagem do município perante a sociedade e as instituições, demonstrando o compromisso com a ética e a integridade.
4. Evolução da confiança da sociedade: Com maior transparência e controle, a população tende a confiar mais nas ações e decisões da administração pública.

A implantação do programa de Compliance trará benefícios significativos para a gestão pública municipal, contribuindo para o fortalecimento das boas práticas administrativas e o aumento da credibilidade das instituições junto aos cidadãos.

Diante do exposto, e considerando a importância da transparência e da boa governança, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação de um programa de Compliance no âmbito da administração pública municipal.

**Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2024**

**Prof.<sup>a</sup> Almira  
1º Secretário(a) - MDB**

